EDITAL 01/2021

EDITAL PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO DIRETOR DO CFP/UFRB

Na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, tendo em vista o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), convocamos os/as docentes do Centro de Formação de Professores (CFP) para a eleição ordinária das representações docentes no Conselho Diretor de Centro, mediante as condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

- **1.1.** Uma vaga para representação titular, e respectivo suplente, no Conselho Diretor do CFP/UFRB com mandato de dois anos.
- **1.2.** O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia estão disponíveis no endereço http://www.ufrb.edu.br.
- **1.3.** Em razão do fechamento do *campus* por conta do isolamento imposto em função da pandemia decorrente da COVID-19, este pleito se dará por meios eletrônicos com todas as informações disponíveis neste edital e de maneira complementar no site da APUR, disponível no endereço http://apur.org.br.

2. Das Inscrições

- **2.1.** As inscrições das chapas serão realizadas no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2021. Os registros de chapas deverão ser encaminhados à comissão eleitoral, através do endereço eletrônico representação docentecfp@cfp.ufrb.edu.br até às 23 h. e 59 min. do último dia de inscrição.
- **2.2.** A chapa deverá ser composta por um representante titular e um representante suplente, indicados no ato da inscrição, vaga descrita no item 1.1.
- **2.3.** A inscrição da chapa, para o referido processo eleitoral, implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, assim como nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFRB, referido no item 1.3, e demais informações que por ventura venham a ser divulgadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- **2.4.** Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral os candidatos deverão preencher o respectivo Requerimento de Inscrição: anexo I para a representação ordinária (item 1.1)
- **2.5.** No requerimento de inscrição será facultada à chapa indicar um fiscal para receber uma chave de apuração para o processo de votação eletrônica, o mesmo deverá estar disposto a fazer o treinamento para utilizar a chave, uma vez que todo processo só poderá ser apurado após a conferência de todas as chaves da comissão eleitoral mais fiscais.
- **2.6.** É vedado a qualquer candidato concorrer a mais de uma vaga especificada neste pleito.
- 2.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.
- 2.8. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 2.9. Por motivos extraordinários, poderão ser publicados editais complementares a este.

3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura

3.1. Qualquer docente, do quadro efetivo da UFRB, lotado no CFP pode se candidatar.

4. Da Homologação das Inscrições

- **4.1.** A relação de chapas inscritas será publicada no site da APUR e divulgada, por meio eletrônico, no dia 13 de setembro de 2021.
- **4.2** A numeração das chapas inscritas respeitará a ordem em que foram enviados, à Comissão Eleitoral, os requerimentos de inscrição.

5. Da Votação

- **5.1.** A votação ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021 na cabine virtual de votação que poderá ser acessada no endereço eletrônico http://eleicoes.ufrb.edu.br/ (clicando no link deste edital) ou pelo endereço enviado ao e-mail institucional no dia da eleição.
- **5.2.** A votação ocorrerá das oito horas até às vinte horas.

- **5.3.** Todos os docentes lotados no CFP/UFRB estão aptos a votar, a lista dos mesmos estará divulgada no site de deste edital, informado no item 1.5, caso o nome não conste na lista o docente terá até o dia anterior ao início da votação para solicitar a inclusão de seu nome no sistema eletrônico de votação.
- **5.4.** Os representantes deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.
- 5.5. Cada eleitor poderá assinalar a escolha de uma chapa para representação titular e suplente.
- **5.6.** No caso de haver apenas uma chapa inscrita, esta para ser eleita, deverá ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem ao pleito.
- 5.7. As chapas com maior número de votos, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitas.
- **5.8.** No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sem acúmulos, para definição da ordem de classificação das chapas:
- **5.8.1.** A chapa com docente mais antigo na instituição;
- **5.8.2.** A chapa com candidato/a de maior titularidade na carreira do Magistério Superior;
- **5.8.3.** A chapa com a pessoa de maior idade.

6. Da divulgação dos resultados, dos recursos e do comunicado à direção do CFP

- **6.1.** O resultado da eleição será publicado no site da APUR e por meio eletrônico, até às 12 horas do dia 24 de setembro de 2021.
- **6.2.** Recursos, fundamentados no presente edital, poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico representacaodocentecfp@cfp.ufrb.edu.br até às 23h. e 59min. do dia 26 de setembro de 2021, cabendo a Comissão Eleitoral analisar e tornar pública seu parecer, em até 48 horas.
- **6.3.** Não havendo apresentação ou provimento de recursos ao resultado da votação, a Comissão Eleitoral comunicará a direção do CFP/UFRB a relação das representações eleitas.

7. Da Posse

7.1. Os eleitos serão empossados na reunião, subsequente ao pleito, do Conselho Diretor do CFP/UFRB.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Amargosa – Bahia, 30 de agosto de 2021.

Comissão Eleitoral:

Janaine Zdebski da Silva

David Romão Teixeira

Thiago Costa

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Candidato/a (Titular)	
Matrícula Siape	
Candidato/a (Suplente)	
Matrícula Siape	
Fiscal (opcional)	
Matrícula Siape (opcional)	
Docente do Conselho de C Recôncavo da Bahia.	vés do presente documento a inscrição para o cargo de Representante entro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do de de 2021.
	Assinatura do(a) candidato/a) (Titular)
	Assinatura do(a) candidato(a) (Suplente)